



Sumário

Ministério da Saúde	1
..... Esta edição completa do DOU é composta de 3 páginas	

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 501, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19; Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; Considerando a Portaria GM/MS nº 373, de 02 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário; e Considerando as solicitações dos Gestores Estaduais e Municipais de Saúde, encaminhadas por meio do Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde - SAIPS, analisadas e aprovadas tecnicamente pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.040693/2021-37, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o número de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo COVID-19, Tipo II, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios, em parcelas mensais, no montante de R\$ 71.952.000,00 (setenta e um milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais).

Art. 3º As despesas autorizadas nos termos do Anexo desta Portaria correspondem ao primeiro trimestre de 2021.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 5º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVB0 - Medida Provisória nº 1.032, de 24 de fevereiro de 2021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 3ª (terceira) parcela de 2021.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	LEITOS ADULTO	NOVOS COVID-19 2612	UTI Cód	VALOR CUSTEIO MÊS
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	5336171	HOSPITAL REGIONAL DO JURUA	ESTADUAL	138208	10			480.000,00
Total AC							10			480.000,00
AL	270030	ARAPIRACA	3015408	UNIDADE DE EMERG DR DANIEL HOULY	ESTADUAL	138889	7			336.000,00
Total AL							7			336.000,00
AP	160030	MACAPA	0176664	HOSPITAL DE CAMPANHA CENTRO COVID	ESTADUAL	139974	66			3.168.000,00
Total AP							66			3.168.000,00
CE	230190	BARBALHA	2564211	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	MUNICIPAL	138938	5			240.000,00
CE	230250	BREJO SANTO	2480646	IMTAVI	MUNICIPAL	139007	3			144.000,00
CE	230370	CAUCAIA	2562316	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA	MUNICIPAL	135171	10			480.000,00
						138596				
CE	230410	CRATEUS	2481073	HOSPITAL SÃO LUCAS	MUNICIPAL	138296	10			480.000,00
CE	230440	FORTALEZA	0086673	HOSPITAL LEONARDO DA VINCI	ESTADUAL	137736	154			7.392.000,00
						138569				
						139575				
CE	230440	FORTALEZA	2479214	HM HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES	ESTADUAL	138570	60			2.880.000,00
						138571				
						139572				
CE	230440	FORTALEZA	2497654	HGF HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	MUNICIPAL	135416	32			1.536.000,00
						139576				
CE	230440	FORTALEZA	2529149	IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA CENTRAL	MUNICIPAL	138828	40			1.920.000,00
						138829				
CE	230440	FORTALEZA	2561417	HOSPITAL SAO JOSE DE DOENCAS INFECCIOSAS	MUNICIPAL	139573	24			1.152.000,00
CE	230550	IGUATU	2675560	HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU	MUNICIPAL	139283	10			480.000,00
CE	230550	IGUATU	5292190	HOSPITAL SAO VICENTE	MUNICIPAL	139282	10			480.000,00
CE	230640	ITAPIOCA	2552086	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	MUNICIPAL	139459	10			480.000,00
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	6779522	HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI	ESTADUAL	138561	32			1.536.000,00
						139578				
CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	2527707	HOSPITAL SAO RAIMUNDO	MUNICIPAL	139614	10			480.000,00
CE	230765	MARACANAU	2806215	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAO ELISIO DE HOLANDA	MUNICIPAL	138928	20			960.000,00
						139029				
						140044				
CE	230770	MARANGUAPE	2554798	HOSP MUNICIPAL DR ARGEU BRAGA HERBSTER	MUNICIPAL	138680	5			240.000,00
CE	231140	QUIXERAMOBIM	7061021	HOSPITAL REGIONAL DO SERTAO CENTRAL	ESTADUAL	138566	32			1.536.000,00
						139579				
CE	231160	REDENCAO	2664666	HOSP MATERN PAULO SARASATE	MUNICIPAL	138653	5			240.000,00
CE	231290	SOBRAL	0100358	HOSPITAL DR FRANCISCO ALVES	MUNICIPAL	137856	15			720.000,00
CE	231290	SOBRAL	6848710	HOSPITAL REGIONAL NORTE	ESTADUAL	135510	30			1.440.000,00
						138567				
CE	231340	TIANGUA	2560852	HOSPITAL MATERNIDADE MADALENA NUNES	MUNICIPAL	139559	10			480.000,00
Total CE							527			25.296.000,00
DF	530010	BRASILIA	0010456	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	137707	20			960.000,00
DF	530010	BRASILIA	7978642	HOSPITAL DAHER LAGO SUL SA	ESTADUAL	137713	20			960.000,00
Total DF							40			1.920.000,00
ES	320500	SERRA	7257406	HOSPITAL ESTADUAL DR JAYME SANTOS NEVES	ESTADUAL	136354	17			816.000,00
ES	320530	VITORIA	6559131	HOSPITAL ESTADUAL	ESTADUAL	136293	5			240.000,00
Total ES							22			1.056.000,00



MG	310350	ARAGUARI	2145960	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	MUNICIPAL	137702	10	480.000,00
MG	310560	BARBACENA	2098474	HOSPITAL POLICLINICA E MATERNIDADE DE BARBACENA	MUNICIPAL	138620	10	480.000,00
MG	310560	BARBACENA	2138875	SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	MUNICIPAL	138613	6	288.000,00
MG	310740	BOM DESPACHO	2168707	HOSP SANTA CASA DE BOM DESPACHO	MUNICIPAL	138660	16	768.000,00
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	0107689	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE	MUNICIPAL	138080	4	192.000,00
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	2098326	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ	MUNICIPAL	138630	17	816.000,00
						138631		
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	2118661	HOSPITAL BOM SAMARITANO	MUNICIPAL	138384	10	480.000,00
MG	313240	ITAJUBA	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	MUNICIPAL	137793	10	480.000,00
MG	313240	ITAJUBA	2208857	HOSPITAL ESCOLA AISI ITAJUBA	MUNICIPAL	137796	15	720.000,00
MG	313420	ITUIUTABA	2200902	HOSPITALSÃO JOSÉ	MUNICIPAL	137845	10	480.000,00
MG	314310	MONTE CARMELO	9847227	HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	MUNICIPAL	138480	6	288.000,00
MG	314330	MONTES CLAROS	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	MUNICIPAL	138215	9	432.000,00
MG	314330	MONTES CLAROS	2219638	HOSPITAL AROLDO TOURINHO	MUNICIPAL	138213	6	288.000,00
MG	314330	MONTES CLAROS	2219646	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DÍLSON DE QUADROS GODINHO	MUNICIPAL	138214	10	480.000,00
MG	314330	MONTES CLAROS	2219654	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA	MUNICIPAL	138212	14	672.000,00
MG	314330	MONTES CLAROS	7366108	HOSPITAL DAS CLINICAS DR MARIO RIBEIRO	MUNICIPAL	138210	20	960.000,00
						138216		
MG	314520	NOVA SERRANA	2143801	HOSPITAL SAO JOSE DE NOVA SERRANA	MUNICIPAL	137894	17	816.000,00
MG	314810	PATROCINIO	2209195	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	MUNICIPAL	137648	9	432.000,00
MG	315210	PONTE NOVA	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	MUNICIPAL	136429	3	144.000,00
MG	315250	POUSO ALEGRE	2127989	HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO	MUNICIPAL	137682	20	960.000,00
MG	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	2756749	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	MUNICIPAL	138666	10	480.000,00
MG	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	2208822	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	ESTADUAL	137971	4	192.000,00
MG	316370	SAO LOURENCO	2764814	HOSPITAL DA FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE DE SÃO LOURENÇO	MUNICIPAL	138217	6	288.000,00
MG	317020	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	MUNICIPAL	138647	8	384.000,00
MG	317020	UBERLANDIA	2151855	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMMDOLC	MUNICIPAL	138643	24	1.152.000,00
MG	317040	UNAI	0062197	INTENSI LIFE	MUNICIPAL	138318	5	240.000,00
Total MG							279	13.392.000,00

MS	500830	TRES LAGOAS	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	MUNICIPAL	135248	5	240.000,00
Total MS							5	240.000,00
PB	250370	CAJAZEIRAS	2613476	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	ESTADUAL	139245	6	288.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	0147907	PRONTOVIDA	MUNICIPAL	138386	6	288.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	2399717	COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS CLEMNTINO FRAGA	ESTADUAL	139248	3	144.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	2707527	MATERNIDADE FREI DAMIAO	ESTADUAL	139243	2	96.000,00
PB	251080	PATOS	2605473	COMPLEXO HOSPITALAR DEP JANDUHY CARNEIRO	ESTADUAL	139246	4	192.000,00
PB	251370	SANTA RITA	9467718	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES	ESTADUAL	139235	12	576.000,00
Total PB							33	1.584.000,00
PR	410140	APUCARANA	2439360	HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA	MUNICIPAL	138068	10	480.000,00
PR	410150	ARAPONGAS	2576341	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	ESTADUAL	138044	10	480.000,00
PR	410480	CASCAVEL	2738368	HOSPITAL UNIVERSITARIO DO OESTE DO PARANÁ	ESTADUAL	138038	23	1.104.000,00
PR	410830	FOZ DO IGUAÇU	5061989	HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK	MUNICIPAL	138064	10	480.000,00
PR	411330	LARANJEIRAS DO SUL	2741873	INSTITUTO SÃO JOSÉ	ESTADUAL	138036	10	480.000,00
PR	411760	PALMAS	2738287	INSTITUTO SANTA PELIZZARI	MUNICIPAL	138070	10	480.000,00
PR	411840	PARANAVAI	2754738	SANTA CASA DE PARANAVAI	ESTADUAL	138055	10	480.000,00
PR	412710	TELEMACO BORBA	2740435	IDF INSTITUTO DOUTOR FEITOSA	ESTADUAL	138050	10	480.000,00
PR	412810	UMUARAMA	2679736	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICIPAL	138071	10	480.000,00
Total PR							103	4.944.000,00
RJ	330330	NITEROI	0012769	INSTITUTO ESTADUAL DE DOENÇAS DO TORAX - ARY PARREIRAS	ESTADUAL	138629	10	480.000,00
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	2272784	HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA	MUNICIPAL	138143	10	480.000,00
Total RJ							20	960.000,00
RN	240020	AÇU	2410486	HOSPITAL REGIONAL NELSON INACIO DOS SANTOS	ESTADUAL	139060	10	480.000,00
RN	240200	CAICO	6778550	HOSPITAL REGIONAL TELECILA FREITAS FONTES	ESTADUAL	139052	20	960.000,00

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO

Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA

Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br

ouvidoria@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00

Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06012021031900002

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RN	240325	PARNAMIRIM	2473380	HOSPITAL MATERNIDADE DO DIVINO AMOR	MUNICIPAL	139061	10	480.000,00
RN	240800	MOSSORO	2503689	HOSPITAL REGIONAL DR TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA	ESTADUAL	139041	9	432.000,00
RN	240810	NATAL	4013484	HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO	MUNICIPAL	139063	26	1.248.000,00
RN	240940	PAU DOS FERROS	2409275	HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE	ESTADUAL	139059	3	144.000,00
RN	241120	SANTA CRUZ	4014138	HOSPITAL MUNICIPAL ALUIZIO BEZERRA	MUNICIPAL	139058	5	240.000,00
Total RN							83	3.984.000,00
RO	110002	ARIQUEMES	0102091	CENTRO DE AFEÇÕES RESPIRATÓRIAS	MUNICIPAL	139893	12	576.000,00
RO	110004	CACOAL	6599877	HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	ESTADUAL	138507	28	1.344.000,00
RO	110020	PORTO VELHO	2493853	CEMETRON PORTO VELHO	ESTADUAL	138464	18	864.000,00
RO	110020	PORTO VELHO	2515369	HOSPITAL SAMAR	ESTADUAL	138508	33	1.584.000,00
RO	110020	PORTO VELHO	4001303	HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO	ESTADUAL	138505	12	576.000,00
Total RO							103	4.944.000,00
RR	140010	BOA VISTA	2319659	HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - HGR	ESTADUAL	138337	62	2.976.000,00
Total RR							62	2.976.000,00
SC	420140	ARARANGUA	2691515	HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUA DEP AFFONSO GUIZZO	ESTADUAL	138995	10	480.000,00
SC	420300	CACADOR	2301830	HOSPITAL MAICE	ESTADUAL	138996	10	480.000,00
SC	420380	CANOINHAS	2491249	HOSITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	MUNICIPAL	138997	5	240.000,00
SC	420430	CONCORDIA	2303892	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	MUNICIPAL	138998	10	480.000,00
					138999			
SC	420460	CRICIUMA	2758164	HOSPITAL SÃO JOSÉ	MUNICIPAL	139000	10	480.000,00
SC	420480	CURITIBANOS	2302101	HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	ESTADUAL	139001	3	144.000,00
SC	420540	FLORIANOPOLIS	3157245	HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF PODORO ERNANE DE SÃO THIAGO	ESTADUAL	139002	10	480.000,00
SC	420750	INDAIAL	2521873	HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	MUNICIPAL	139005	10	480.000,00
SC	420850	ITUPORANGA	2377829	HOSPITAL BOM JESUS	ESTADUAL	139006	5	240.000,00
SC	420900	JOACABA	2560771	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA	ESTADUAL	139752	4	192.000,00
SC	420910	JOINVILLE	2436469	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	MUNICIPAL	139008	20	960.000,00
SC	420930	LAGES	2504332	HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS	MUNICIPAL	139010	7	336.000,00
Total SC							104	4.992.000,00
SE	280030	ARACAJU	2444259	CLINICA RENASCENCA SA	ESTADUAL	136424	18	864.000,00
SE	280030	ARACAJU	3225798	HOSPITAL DO CORAÇÃO	ESTADUAL	136423	7	336.000,00
Total SE							25	1.200.000,00
TO	170210	ARAGUAINA	3663051	HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAGUAINA	MUNICIPAL	137921	10	480.000,00
Total TO							10	480.000,00
TOTAL							1.499	71.952.000,00

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Conecte-se à informação oficial

